



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

Ata da 10ª Sessão Ordinária do ano 2023, no Mandato 2021/2024, da Câmara Municipal de Serrania - MG. No dia 17 de abril de 2023, às 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Serrania, sob a presidência do Vereador-Presidente Sr. José Reis Garcia, reuniram-se em Sessão Ordinária os Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Serrania - MG. Agradecendo todos os presentes o presidente, em nome de Deus e das leis que regem o nosso País, o Estado e o nosso Município, foi dado o início a sessão. Na sequência foi pedido ao secretário Adybbi Vasconcelos Dias Neder que fizesse a leitura do salmo e na sequência ao vereador Maicon Aparecido de Souza que procedesse à oração desta noite. Em seguida foi requerido a servidor Wagner Massolini que disponibilizasse o painel digital para início dos trabalhos desta sessão, onde os seguintes vereadores confirmaram presença: José Reis Garcia, Maicon Aparecido de Souza, Adybbi Vasconcelos Dias Neder, Klinger Ferreira da Silva, Genézio Teixeira, João Batista da Silva, Silvio da Silva, Edimar Ferreira e Sérgio de Almeida e Silva Júnior. Na sequência foi lida a ata da sessão anterior, sendo esta aprovada, digitalmente, por oito votos, sem ressalvas. **Iniciou-se com as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De Idalécia de Fátima Neder - Encaminha saldo das contas bancárias, balancete mensal da receita e da despesa, e extratos bancários conciliados referente ao mês de março de 2023. **Na sequência vieram os OFÍCIOS ENVIADOS:** Nº 23/2023, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto - Encaminha a fins de direito os seguintes documentos: 1) Indicação n.º 7/2023, apresentada na sessão ordinária do dia 03/04/2023 pelo Vereador Genézio Teixeira. 2) Indicação n.º 8/2023, apresentada na sessão ordinária do dia 03/04/2023 pelos Vereadores José Reis Garcia e Edimar Ferreira. **Dando sequência passou-se as PROPOSITURAS PROTOCOLADAS:** Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2023, Mensagem n.º 013, de autoria do Executivo: "Dispõe sobre a política municipal de atendimento à criança e ao adolescente do Município de Serrania/MG e dá outras providências". Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2023, Mensagem n.º 014, de autoria do Executivo: "Dispõe sobre abertura de crédito especial". Projeto de Lei Ordinária n.º 13/2023, Mensagem n.º 015, de autoria do Executivo: "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar". **Sequencialmente passou-se a MATÉRIA DA ORDEM DO DIA - INDICAÇÕES:** Dos Vereadores José Reis Garcia e Klinger Ferreira da Silva: Nº 09/2023 - Possibilidade do Poder Executivo utilizar parte da emenda de R\$ 650.000,00 enviada pelo Deputado Estadual Duarte Bechir, conforme o que se segue: - R\$ 250.000,00 para utilização na infraestrutura do Bairro Serra dos Ipês, na construção de meio fio e instalação de manilhas para a canalização das águas pluviais; - R\$ 200.000,00 para atender as demandas da área da saúde neste município; - R\$ 200.000,00 para a iluminação de LED no Estádio Municipal Bruno Barbosa da Costa. Justificativa: Justificam-se os pedidos a fim de custear as ações de melhorias, com o fito de oferecer bons serviços para a população em geral. Dada a palavra aos indicantes o vereador Klinger defendeu a viabilidade e interesse público no indicado, agradecendo a Deus pelas conquistas provenientes dos esforços de cada um dos



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

pares. Assim, pugnou pela aprovação do indicado. O vereador presidente na mesma linha defendeu a necessidade de investimento nas demandas elencadas, pugnano pela aprovação da indicação. Esclareceu ainda sobre a pauta de conversas com o deputado Duarte Bechir, esclarecendo situações sobre unidades habitacionais. Os indicantes contaram com palavras de apoio e esclarecimento dos vereadores Genézio, Adybbi, Sérgio e Silvio. Teceram mais esclarecimentos os indicantes, agradecendo mais uma vez o deputado Duarte Bechir. Assim a indicação foi aprovada com oito votos. Na sequência veio a indicação do Vereador José Reis Garcia: Nº 10/2023 - Possibilidade do Poder Executivo através do pedido de emenda destinado ao Deputado Estadual Duarte Bechir, realizar a compra de 05 novos computadores e um veículo zero km para as atividades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente. Justificativa: Justificam-se os pedidos ora que os mesmos foram adquiridos em 2013, o que já estão ultrapassados e danificados. Dada a palavra ao indicante o mesmo defendeu a viabilidade, legalidade e o interesse público na situação, pugnano pela aprovação da mesma. Assim a indicação foi aprovada por unanimidade. **Posteriormente passou-se as PROPOSITURAS PROTOCOLADAS:** Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 08/2023 de autoria do Executivo: "Dispõe sobre abertura de crédito especial". Colocado em segunda discussão e votação o projeto foi aprovado digitalmente por oito votos favoráveis. Passou-se a votação do Parecer do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2023 - Comissão de Finanças Orçamento, Redação, Legislação e Justiça: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 10/2023: "Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 1497, de 25 de junho de 2021 e dá outras providências". (Relator: Adybbi Vasconcelos Dias Neder), dada a identidade de relatores, foi lido pelo secretário e defendido pela relatoria também o parecer da Comissão de Assistência Social - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 10/2023. Lidos os relatórios/pareceres pelo secretário, o mesmo usou da palavra como relator e defendeu a legalidade e o interesse público na matéria, pugnano pelas aprovações dos pareceres/relatórios. Neste momento o Presidente fez uso da palavra, explicando questões inerentes a legalidade e atos na busca da regularidade. Colocado em discussão/votação os pareceres/relatórios foram aprovados separadamente por oito votos favoráveis cada. Passou-se assim a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2023 de autoria do Executivo: "Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 1497, de 25 de junho de 2021 e dá outras providências". Colocado em 1ª discussão e votação o projeto em questão foi aprovado por oito votos favoráveis, sem ressalvas. Colocado em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2023 de autoria do Executivo: "Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 1497, de 25 de junho de 2021 e dá outras providências", foi ratificada a votação anterior sem ressalvas, sendo aprovado por oito votos. Dada a palavra livre ao vereador que dela queira fazer uso o vereador Genézio agradeceu a Deus, parabenizou todos os vereadores por suas ações. Parabenizou o prefeito pelos trabalhos prestados, manifestando